

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: pa8ggm41 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/10/2012 Indicação nº 1047/2012 Protocolo nº 4206/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, VANDER FERNANDES, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO PARAÍSO DO MANSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Vander Fernandes, ***a necessidade de implantação de um Posto de Saúde no Paraíso do Manso, localizado no município de Chapada dos Guimarães.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação dos moradores e turistas do Paraíso do Manso, localizado no município de Chapada dos Guimarães, com a criação de um Posto de Saúde.

É de grande importância a implantação de um posto de saúde na região do Manso, pois atenderá aos moradores e frequentadores. Por ser uma localidade de grandes banhistas, esse posto de saúde prestará os primeiros socorros nos casos de afogamentos, uma vez que, o Paraíso do Manso fica distante aproximadamente 80 km (oitenta quilômetros) de distância da Capital Matogrossense e o município de Chapada do Guimarães não possui hospital.

É primordial que tratemos a saúde pública com grande enfoque.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual